

ANEXO III

CARGO: VIGIA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética:

- Exercer vigilância em logradouros e próprios municipais.

b) Descrição analítica:

- Exercer vigilância em locais previamente determinados;
- Realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.;
- Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso;
- Verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigando quaisquer condições anormais que tenha observado;
- Responder às chamadas telefônicas e anotar recados;
- Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada;
- Acompanhar funcionários, quando necessário no exercício de suas funções;
- Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Jornada: 44 horas semanais

b) Especial: Sujeito ao trabalho em regime de plantões, uso de uniforme e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Alfabetizado.

b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- A profissão de Agente de Saúde caracteriza -se pelo exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local. O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para exercício da profissão: residir na área da comunidade em que atuar.; haver concluído o ensino fundamental.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- - Realizar mapeamento de sua área;
- - Cadastrar a famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- - Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- - Identificar áreas de risco;

- - Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhados e até agendado consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- - Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de Atenção Básica;
- - Realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- - Estar sempre informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco;
- - Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- - Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- - Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- - Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe;
- - Executar outras atribuições correlatas à função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Jornada: 44 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados; atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: 1º Grau.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.